



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**LEI Nº. 596/2017
29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Da como Utilidade Pública Municipal
à Associação de Apoio ao Paciente
com Câncer do Estado de Sergipe, no
Município de Itaporanga d'Ajuda e dá
outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, no
ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga
d'Ajuda, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a da como utilidade
pública a Associação de Apoio ao Paciente com Câncer do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga d'Ajuda, 29 de novembro de
2017.


OTAVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal